



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA Nº 173

EXERCÍCIO

19 ____

PUBLICAÇÃO EM

25 AGO 1995

Prefeitura Municipal
de Bonfinópolis

LEI Nº 677/95

Dispõe sobre o Reconhecimento da Associação dos Servidores Municipais de Bonfinópolis de Minas - ASSEMB.

A Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, pelos seus representantes legais aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Reconhecida a Associação dos Servidores Municipais de Bonfinópolis de Minas - ASSEMB. como Entidade de Utilidade Pública.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas, 25 de agosto de 1995.


MOZER BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal


JOSE HENRIQUE BRANDÃO
Assessor Especial